



## Câmara dos Deputados

### **MOÇÂO DE REPÚDIO N° DE 2015 (Do Sr. Bruno Araújo)**

Requer a aprovação de Moçâo de repúdio à atuação do Governo da República Bolivariana da Venezuela por quebra do princípio democrático, com ofensa às liberdades individuais e ao devido processo legal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno, e tendo como precedente o Requerimento nº 8196/2013 que, ouvido o Plenário, seja aprovada Moçâo de repúdio à atuação do Governo da República Bolivariana da Venezuela por quebra do princípio democrático, com ofensa às liberdades individuais e ao devido processo legal.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos anos diversos meios de comunicação vem noticiando reiteradas práticas antidemocráticas e autoritárias por parte do Governo Venezuelano, em detrimento dos princípios democráticos, das liberdades individuais e do devido processo legal.

Ultimamente aquele país, que é integrante do MERCOSUL, vem perpetrando graves violações que merecem o repúdio de todas as nações verdadeiramente democráticas. Mencionamos a prisão de oposicionistas políticos, como Leopoldo López, o confisco de bens privados, a perseguição a jornalistas, a censura à imprensa, dentre outras práticas arbitrárias.

Nos últimos dias a mídia divulgou amplamente a prisão do Prefeito de Caracas, Sr. Antonio Ledezma, que além de ter sido realizada de modo arbitrário pelas autoridades venezuelanas, ainda há rumores de tortura contra o oposicionista.



## **Câmara dos Deputados**

Na verdade é compromisso de todos nós o repúdio às agressões contra as liberdades individuais que ocorram em qualquer lugar do mundo, mas devemos principalmente nos posicionar quando essas ocorrências se dão em nossa vizinhança, à revelia de pactos internacionais em que o Brasil é parte.

A propósito, o Protocolo de Ushuaia estabelece, no âmbito do MERCOSUL, que “a plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para o desenvolvimento dos processos de integração entre os Estados Partes do presente protocolo”.

Diante do exposto, e considerando que por força de nossa Constituição de 1988 e dos tratados internacionais temos o dever de pautar nossos posicionamentos pela defesa intransigente do princípio democrático e dos direitos humanos, é que solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção.

Sala das Sessões,      de fevereiro de 2015

**Deputado Bruno Araújo - PSDB/PE  
Líder da Minoria**